



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Plano de Ensino – 2021/2</b>			
<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>		<b>Campus: Goiabeiras</b>	
<b>Curso: Administração</b>			
<b>Departamento Responsável: Departamento de Administração</b>			
<b>Data de Aprovação (Art. nº 91):</b>			
<b>Docente responsável: Rogério Zanon da Silveira</b>			
<b>Qualificação / link para o Currículo Lattes: ID Lattes: 0058375909829715</b>			
<b>Disciplina: Responsabilidade Social e Terceiro Setor</b> <b>Link para as aulas: <a href="https://meet.google.com/lookup/bgpd7u3xas">https://meet.google.com/lookup/bgpd7u3xas</a></b>			<b>Código: ADM10389</b>
<b>Pré-requisito:</b>			<b>Carga Horária Semestral: 60 horas</b>
<b>Créditos:</b>	<b>Distribuição da Carga Horária Semestral</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Exercícios</b>	<b>Laboratório</b>
	<b>40</b>	<b>20</b>	
<b>EMENTA</b>			
<p>Responsabilidade Social e Meio Ambiente. Projeção do valor para os clientes e demais partes interessadas. O conceito e a realidade das redes sociais: ênfase para as redes de compromisso social. O terceiro setor: marco conceitual para seu entendimento. A racionalidade substantiva e as ações de solidariedade. A ética e a responsabilidade social. A Teoria da Delimitação dos Sistemas Sociais. As organizações voltadas para objetivos solidários. Isonomias e as organizações economicistas: parâmetros de comparações e distinções. As ações do empresariado nacional e suas organizações de solidariedade e responsabilidade social.</p>			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

## OBJETIVOS

### **Objetivo geral:**

○ Refletir com os alunos sobre interfaces entre Sociedade, Estado e Mercado, buscando compreender os significados de terceiro setor e de responsabilidade social empresarial a partir de visões teóricas críticas, com vistas à tomada de pensamento esclarecedor e transformador da realidade social.

### **Objetivos Específicos**

- Compreensão das interfaces entre Sociedade, Estado e Mercado;
- Compreensão da influência do contexto social, político e econômico no surgimento e evolução do Terceiro Setor e da Responsabilidade Social Corporativa;
- Assimilação de conceitos, teorias e legislação relacionados à disciplina;
- Estímulo à prática da pesquisa e ao exercício da confrontação entre “realidade” e “teoria”;
- Incentivo ao desenvolvimento de visão crítica e pensamento reflexivo.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **Unidade 1 – Perspectiva histórica da Responsabilidade Social**

- Da Revolução Industrial ao Neoliberalismo;
- Origem e evolução do conceito de Responsabilidade Social;
- Ética nas relações entre empresas e sociedade e os fundamentos teóricos da Responsabilidade Social;
- Responsabilidade Social Corporativa e Cidadania Empresarial;
- Responsabilidade Social no contexto brasileiro.

### **Unidade 2 - Responsabilidade Social: concepções e alcances**

- Voluntariado empresarial: as organizações voltadas para os objetivos solidários e a gestão da empresa cidadã;
- Marketing social empresarial como valor estratégico da responsabilidade social;
- As ferramentas normativas da Responsabilidade Social;
- Balanço Social como instrumento de cidadania;
- As iniciativas de incentivos à Responsabilidade Social no contexto global.

### **Unidade 3 - Terceiro Setor: marco conceitual para o seu entendimento**

- Contexto histórico em que emerge as Organizações do Terceiro Setor;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

- O Terceiro Setor e o seu papel social na contemporaneidade;
- As Organizações Não Governamentais segundo as duas principais correntes de pensamento.

**Unidade 4 - O Terceiro Setor e a Sociedade Civil**

- As Redes Sociais, parcerias e alianças intersetoriais;
- O Terceiro Setor e as parcerias com a Administração Pública: títulos públicos, OSCIP, OS, UPF, Filantropia e Entidades Beneficentes;
- Terceiro Setor: regulação no Brasil.

**Unidade 5 - A Teoria da Delimitação dos Sistemas Sociais**

- Racionalidade Instrumental e Substantiva;
- O paradigma paraeconômico no modelo multicêntrico de alocação;
- Isonomias e as organizações economicistas: parâmetros de comparações e distinções.

**METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento do conteúdo, são propostas as seguintes técnicas:

- Aulas expositivas com apresentação de ilustrações e exemplos relativos aos temas ministrados e incitação à participação e discussão em sala de aula;
- Sugestão de leitura de artigos científicos, notícias e legislação sobre os assuntos discutidos em sala de aula;
- Apresentação de simpósios, leituras ou de opiniões;
- Realização de exercícios práticos em sala de aula, redações e outras tarefas;
- Visitas (virtuais) a espaços sociais ligados à disciplina;
- Resolução de questões formuladas pelo professor ou extraídas de outros conteúdos;
- Reflexões sobre os temas desenvolvidos em sala de aula, buscando adequar teoria e prática.

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

**Modelo Híbrido de aulas**

1. O modelo adotado para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem será composto, simultaneamente, por aulas síncronas e assíncronas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

2. de acordo com o Art. 3º, § 2º da Resolução 30/2020-CEPE, define-se:
- Aulas síncronas: aquelas em que é necessária a participação de estudantes e docente(s) no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual de aprendizagem;
  - Aulas assíncronas: aquelas que não requerem que o/a estudante e o/a docente estejam conectados ao mesmo tempo para que as atividades de ensino-aprendizagem possam ocorrer;
3. O percentual mínimo de aulas síncronas definido pelo Departamento de Administração nunca será inferior a 25 por cento (25%) do total de horas-aula podendo chegar até 50 por cento (50%) em concordância com a turma.

#### **Direitos de Imagem e Propriedade Intelectual**

1. As atividades síncronas e assíncronas poderão ser gravadas para utilização restrita aos fins a que se destina esta disciplina específica, facultando-se ao aluno seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação;
2. Haverá, durante a própria transmissão das atividades síncronas, o alerta escrito e verbal de que é proibida a utilização das imagens sem expressa autorização (BORDAS, 2020<sup>1</sup>);
3. Os vídeos e materiais diversos disponibilizados para esta disciplina são de uso restrito para este fim, não sendo permitida sua reprodução/postagem em nenhuma outra instância (*online* ou *offline*), estando protegido pelas leis de propriedade intelectual;

#### **Métodos de Ensino**

1. Aulas síncronas: serão realizadas por meio das plataformas padrão definidas pelo docente e contemplam aulas expositivas, debates, simpósios e outras atividades por meio de webconferência.
2. Aulas assíncronas: são representadas por atividades desenvolvidas por parte dos alunos sem a presença simultânea do docente, e contemplam redações, exercícios, provas, entre outras.

#### **PROCESSO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Por tratar-se de Disciplina ofertada remotamente, o processo de avaliação da aprendizagem será adaptado para um modelo de avaliação mais processual. Ou seja, adota-se várias etapas

---

<sup>1</sup> BORDAS, F. C. EAD na pandemia: direitos de imagem, autoral e outras obrigações legais. JUS.COM.BR, 2020. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/propriedade-intelectual>>. Acesso em 24/08/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

de avaliação (com atribuição de nota) ao longo da disciplina, de maneira a permitir o acompanhamento do aprendizado e da participação do discente na programação da Disciplina, além da identificação, por parte do docente, de necessidades de adequações que permitam o aprimoramento do método adotado durante o período letivo.

**PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE TAREFAS E PONTUAÇÃO**

<b>PERÍODO / ATIVIDADE</b>	<b>NOTA</b>
1º e 2º bimestre	
Presenças e participação em sala de aula	3
Lista de exercícios ou elaboração de textos e resumos	4
Prova com questões abertas e fechadas	3
Nota Final será a média das notas dos dois bimestres)	10

**Observações:**

1. Conforme regulamento da universidade, caso o aluno não alcance nota 7,0 (sete) na média semestral, deverá se submeter à prova final, de todo o conteúdo da disciplina. A média final, nesse caso, será a média semestral + nota da prova final, dividido por 2, devendo ser igual ou superior a 5,0 (cinco) para que o aluno seja considerado aprovado na disciplina.
2. O aluno deve estar presente em, **no mínimo 75%** das aulas, caso contrário, haverá reprovação por falta, independentemente dos resultados obtidos em outros quesitos do processo de avaliação, ressalvados os casos previstos pelas normas da UFES.
3. A anotação da presença levará em conta a entrega de atividades requeridas no decorrer das aulas.
4. Questões específicas pessoais serão conversadas durante as aulas, levando-se em consideração a crise sanitária atual e as condições especiais de ensino.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ASHLEY, Patricia Almeida (Coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. 340 p. ISBN 9788502050679 (broch.).

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental**: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atlas, 2007. x, 196 p. ISBN 9788522442690 (broch.)

MORCELLI, Aier Tadeu; Lucas Veiga ÁVILA. **Responsabilidade social**. Santa Maria : Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico : Rede e-Tec Brasil, 2016.

TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações não governamentais e terceiro setor**: criação de ONGs e estratégias de atuação. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012. 351 p. ISBN 9788522473748 (broch.)

BRASIL. LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998.

BRASIL. LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.

BRASIL. Inmetro. A Norma Nacional – ABNT NBR 16001. Disponível em [http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade\\_social/norma\\_nacional.asp](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/norma_nacional.asp)

INSTITUTO ETHOS. **Indicadores Ethos para negócios sustentáveis e responsáveis**. Disponível em <<https://www.ethos.org.br/conteudo/indicadores/>>

INSTITUTO ETHOS. Banco de Práticas de Responsabilidade Social. Disponível em <<https://www.ethos.org.br/conteudo/banco-de-praticas-2/>>

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FERRAREZI, Elisabete; ARANTES, Elzira; CARDOSO, Ruth; REZENDE, Valéria. **Organização da sociedade civil de interesse público**: a lei 9.790/99 como alternativa para o Terceiro Setor. Brasília, DF: Instituto Takano: Comunidade Solidária, 2000. 108 p.

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro setor**: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. São Paulo: Ed. SENAC, 2000. 223 p. ISBN 9788573591163 (broch.).

MORCELLI, Aier Tadeu; ÁVILA, Lucas Veiga. **Responsabilidade social**. Santa Maria : Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico : Rede e-Tec Brasil, 2016. (Ebook – Livro eletrônico disponível on-line).

PEGORARO, Ludimar. **Terceiro setor na educação superior brasileira**. Campinas, SP: Leitura Crítica, 2013. 337 p. ISBN 9788564440128 (broch.)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Santos, Suely Xavier dos. **Organização do terceiro setor**. Natal: EdUnP, 2012. (Ebook – Livro eletrônico disponível on-line).

SARAIVA, Joseana Maria. **A lógica do capital e do Estado na provisão dos meios de consumo coletivo**: uma experiência de responsabilidade social no campo da assistência à criança. Recife: UFPE, 2015. 221 p. ISBN 9788541503341 (broch.).

SOUZA, Washington José de. **Responsabilidade social corporativa e terceiro setor**. [Vitória, ES]: UFES, Núcleo de Educação Aberta e a Distância, 2008. 184 p.

### **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRONOGRAMA DAS AULAS**

1. As aulas síncronas serão realizadas sempre às sextas-feiras, no horário de 19 às 21 horas.
2. O link para acesso à plataforma para acesso às aulas pela internet, bem como a senha de acesso serão encaminhados ao endereço eletrônico institucional.
3. O plano de aula, os livros digitais e artigos base para as aulas, bem como as tarefas assíncronas, serão disponibilizadas na sala de aula virtual (Classroom).
4. Demais esclarecimentos e sugestões sobre o Plano de Ensino serão objeto de discussão primeira aula do semestre, que será síncrona.
5. Pedidos de informações e esclarecimentos podem ser pelo email [rogerio.silveira@ufes.br](mailto:rogerio.silveira@ufes.br)

Boas aulas! Bons estudos!